

## **LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) “Palmas para o Amanhã”.

### **A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I** **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), “Palmas para o Amanhã”, em cumprimento ao art. 165 da Constituição Federal e ao art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

**Art. 2º** Para fins desta Lei comprehende-se como:

I - Plano Plurianual (PPA), o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação dos programas;

II - diretriz, a declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022-2025;

III - programa temático, a articulação de um conjunto de objetivos que permitem uma agregação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade;

IV - programa de manutenção e gestão, o instrumento que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e manutenção da atuação governamental, bem como às ações não tratadas nos programas temáticos;

V - objetivo, a declaração de resultado a ser alcançado que expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

VI - objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS), os estabelecidos na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações;

VII - indicador, o instrumento gerencial que permite a mensuração de resultados de identificar e aferir a evolução de um objetivo;

VIII - meta, a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IX - regionalização, o conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2022-2025, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

X - ação orçamentária, o instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo do programa;

XI - política pública, o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento;

XII - planejamento governamental, a sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;

XIII - planos setoriais, os instrumentos de comunicação das ações governamentais à sociedade, integrados e articulados ao PPA 2022-2025 na forma do § 4º do art. 165 da Constituição Federal e § 4º do art. 141 da Lei Orgânica do Município de Palmas, e às diretrizes das políticas estadual e nacional;

XIV - valor total do programa, a estimativa dos recursos orçamentários, segregados nas categorias econômicas;

XV - governança, o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

XVI - unidade responsável, aquela que contribui para a implementação do objetivo, o qual é definido no inciso V deste artigo.

**Art. 3º** Constituem diretrizes estratégicas do PPA 2022-2025:

I - investir na sociedade e no bem-estar das pessoas por meio de um conjunto de políticas que coloquem a cidade em condições de crescimento nos diversos espaços sociais;

II - ampliar e requalificar os projetos de infraestrutura que contribuam para a modernização dos espaços da cidade de modo sustentável e ecologicamente equilibrado;

III - aperfeiçoar os mecanismos de governança municipal, garantindo um amplo diálogo federativo, participação social, transparência, exequibilidade, equidade, eficiência, eficácia e efetividade do serviço público.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput* deste artigo, as diretrizes se convergem:

I - na participação e colaboração social como centro decisório;

II - nas diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Palmas, instituído pela Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018;

III - na implementação e viabilização do Plano de Governo;

IV - nas ações e compromissos firmados no âmbito dos objetivos do desenvolvimento sustentável de que trata a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU);

V - na visão estratégica de transformar Palmas em uma cidade mais humana, economicamente forte e sustentável.

**Art. 4º** Para a elaboração do PPA 2022-2025 e as suas revisões, além do disposto no art. 3º, são observadas as seguintes premissas:

I - a participação social como importante instrumento de interação entre o Poder Executivo do Município e o cidadão palmense, com vistas à efetividade das políticas públicas;

II - a valorização do conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração dos programas temáticos;

III - o estabelecimento de parcerias institucionais que visem o somatório de esforços para a elaboração do PPA;

IV - a execução de políticas públicas que reforcem a necessidade de elaboração de metas dos programas, geradoras de entregas de bens e serviços à sociedade de forma adequada;

V - a efetividade, entendida como o desempenho quanto à transformação de uma realidade que aponta mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais necessária se que deverão decorrer das políticas públicas;

VI - a eficácia relacionada com a dimensão tática do PPA, entendida como a incorporação de novos valores às políticas públicas e à entrega de bens e serviços ao público de forma adequada, no tempo e lugar apropriados;

VII - o comprometimento de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal;

VIII - o alinhamento do Plano Diretor e do Plano de Governo com as ações operacionais e o foco em resultados;

IX - a promoção do desenvolvimento sustentável, alinhada ao conceito global de desenvolvimento, o que demanda um planejamento de políticas públicas que levem em conta a sustentabilidade econômica, ambiental e social do Município;

X - a transversalidade traduzida na implementação de políticas públicas articuladas, centradas em programas temáticos, que visem a organização logística das ações definidas e a superação da fragmentação das políticas públicas.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA 2022-2025

**Art. 5º** O PPA 2022-2025 reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, programas, objetivos, indicadores e metas.

§ 1º A estrutura do PPA possui as seguintes dimensões:

I - estratégica, que orienta a elaboração do PPA tendo por base as diretrizes contidas no art. 3º;

II - tática, que constitui os caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, consideradas as variáveis inerentes à política pública tratada, vinculada aos programas temáticos para a consecução dos objetivos e metas;



III - operacional, que se relaciona com a implementação do PPA, por meio da articulação com os orçamentos anuais na forma do art. 6º.

§ 2º A organização dos programas temáticos é realizada em eixos estruturantes, a saber:

- I - Humanização e Cidadania;
- II - Dinamismo Econômico e Fluidez Urbana;
- III - Governança Institucional e Exequibilidade.

§ 3º Os programas temáticos são compostos por objetivos, ODS, indicadores, metas e ações.

§ 4º O programa temático estima o valor total conforme disposto no inciso XIV do art. 2º.

§ 5º Os programas de manutenção e gestão são compostos apenas pelo valor total.

§ 6º Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

### CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 6º** Os programas e as respectivas ações do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais, nas leis de créditos adicionais e nas leis que o alterarem.

§ 1º As ações orçamentárias estão apresentadas nesta Lei unicamente com sua codificação e título legal, tendo os demais atributos definidos nas leis orçamentárias anuais, conforme previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Cada ação orçamentária vincula-se somente a um programa.

**Art. 7º** O valor total dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

**Art. 8º** Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022-2025 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias e serão orientados pelas diretrizes de que trata o art. 3º.

**Art. 9º** As emendas parlamentares individuais integrarão o PPA 2022-2025, desde que contribuam com os objetivos e metas do Plano, e na forma que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



## CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA DO PPA 2022-2025

### Seção I Das Disposições Gerais

**Art. 10.** A governança do PPA 2022-2025 consiste na implementação das ferramentas de execução, monitoramento, avaliação e revisão, observando os princípios da publicidade, eficiência, imparcialidade, economicidade e efetividade.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo visa principalmente a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, bem como busca o aperfeiçoamento e articulação dos mecanismos e meios necessários para consecução dos programas e objetivos de governo, suas diretrizes e metas.

### Seção II Do Monitoramento e Avaliação

**Art. 11.** Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes no PPA 2022-2025, as atividades de monitoramento e avaliação buscam aprimorar as práticas de gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.

§ 1º O monitoramento do PPA abrangerá seus programas e as ações orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

§ 2º A avaliação do PPA refere-se ao processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

§ 3º Os programas temáticos e os programas de manutenção e gestão serão objeto das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 4º As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados nesta Lei.

**Art. 12.** As atividades previstas no art. 11 serão realizadas com vista à participação integrada dos órgãos e entidades e o incentivo à participação e colaboração da sociedade.

**Art. 13.** O Poder Executivo:

I - regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento e à avaliação do PPA 2022-2025;

II - poderá instituir conselho, comitê ou grupo, com a presidência do órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento, para fins do disposto no capítulo IV desta Lei.

## CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DO PPA 2022-2025

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, por meio de ato próprio, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura, admitindo-se:

- I - alterar o valor total do programa;
- II - adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III- revisar ou atualizar as metas;
- IV - alterar metas;
- V - incluir, excluir ou alterar:
  - a) a unidade responsável por programa;
  - b) o valor total do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo poderá ser delegado ao órgão gestor do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo.

**Art. 15.** Para fins do parágrafo único do art. 196 da ~~Lei Orgânica do Município de Palmas, a revisão do PPA 2022-2025 refere-se às alterações anuais dos Anexos I, II e III a este PPA.~~

**Art. 15.** Para fins do parágrafo único do art. 196 da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#), a revisão do PPA 2022-2025 refere-se às alterações anuais dos Anexos I e II a este PPA. ([Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.](#))

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, observado o disposto no art. 3º, poderá incluir, excluir ou alterar programas, objetivos, ODS, indicadores, metas e ações orçamentárias, inclusive os índices de referências.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2022 a 2025, será incluído no valor total dos programas.

§ 1º As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais, para o ano de sua vigência, detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o *caput*.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* aos contratos com duração superior a um exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 17.** Será disponibilizado em meio virtual o relatório com a contextualização dos eixos e programas temáticos e as descrições das ações orçamentárias, as quais poderão ser atualizadas durante o ano de execução, bem como sua finalidade, desde que mantida a compatibilidade com o atributo legal expresso no seu título.

**Art. 18.** Os órgãos e as entidades do Município promoverão o alinhamento contínuo entre os instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade, com vistas ao fortalecimento da governança pública.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo, será:

I - observado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do PPA 2022-2025, para a elaboração ou atualização do planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao Plano, dos órgãos e entidades municipais;

II - de forma conexa ao PPA 2022-2025 a elaboração ou atualização obrigatória dos planos setoriais.

**Art. 19.** O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do PPA 2022-2025, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução e o alcance das ações e consequentemente dos objetivos, e o acompanhamento de suas metas e indicadores disponibilizados.

**Art. 20.** Integram esta Lei os Anexos:

- I - Programas Temáticos;
- II - Programas de Gestão e Manutenção;
- III - Ações Priorizadas por Consulta Pública.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## Programas Temáticos 2022-2025

**EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA****PROGRAMA: 2000 – Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	387.559.625	1.669.735.289
Despesas de Capital	22.926.184	97.056.794
<b>Total do Programa</b>	<b>410.485.809</b>	<b>1.766.792.083</b>

**OBJETIVO** Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Educação

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 4. Educação de qualidade

**INDICADORES**

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP	Taxa	0	70	100
Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental	Média	6,1	6,2	6,8
Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental	Média	5,5	5,6	5,9
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabetico, matriculados na pré-escola II	Taxa	4,6	5	10

**METAS**

Ofertar 25.998 formações continuadas para os servidores da educação

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.619	6.148	6.793	7.438

Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 100% das crianças de até 08 anos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	70	80	90	100

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.909	6.204	6.515	6.840

Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	51	59	68	80

Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Sul	Unidade	1	0	1	0

Norte

Ampliar de 41 para 83 número de unidades educacionais que realizam atendimento em tempo integral

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	60	67	75	83
Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais	Medida	2022	2023	2024	2025

Municipal	Unidade	79	2	81	2
<b>Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	7.915	8.074	8.235	8.400
<b>Instituir o Programa de Formação Continuada</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<b>Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5
<b>Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	32	40	45	50
<b>Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	81	82	83	84
<b>Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	70	80	90	100
<b>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
<b>Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
<b>Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<b>Realizar avaliações de aprendizagem do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas – SAEP</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
- 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
- 2738 - Fortalecimento da gestão democrática
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva



- ~~4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil~~
- ~~4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental~~
- ~~4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental~~
- ~~4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas~~
- ~~4420 - Oferta de transporte na educação infantil~~
- ~~4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil~~
- ~~4431 - Oferta de transporte na educação fundamental~~
- ~~4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil~~
- ~~4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas~~
- ~~4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil~~
- ~~4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos~~
- ~~4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental~~
- ~~4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas~~
- ~~4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil~~
- ~~4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil~~
- ~~4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas - SAEP~~

**OBJETIVO:** Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

**RESPONSÁVEL:** Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Fundação Municipal da Juventude de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e bem-estar

8.Trabalho decente e crescimento econômico

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude	Unidade	5.300	8.634	16.354
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Porcentagem	6	6,2	7
Taxa de equipamentos esportivos	Taxa	15,95	16,59	17,55

#### METAS

~~Apoiar atletas de alto rendimento~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	50	50	50	50

~~Ampliar a oferta de capacitação profissional para o público jovem~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.300	1.400	1.500	1.600

~~Ampliar o número de estudantes beneficiados pelo Cartão do Estudante~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	900	1.000	1.100	1.200

~~Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular VemEnem~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	600	700	800	900

~~Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	175	180	185	190

~~Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	8	8	8	8



Realizar e/ou apoiar eventos para o protagonismo juvenil

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	4	5	6

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3134 - Construção de equipamentos esportivos
- 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 - Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes
- 4419 - Apoio à atletas de Palmas
- 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
- 4030 - Manutenção dos espaços da juventude
- 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4510 - Auxílio cartão do estudante

#### PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social

	Valor 2022 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)
Despesas Correntes	288.218.513	1.281.855.826
Despesas de Capital	13.566.356	35.942.479
<b>Total do Programa</b>	<b>301.784.869</b>	<b>1.317.798.305</b>

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde
--------------------	-------------------------------

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3.Saúde e bem-estar 6.Água potável e saneamento
--	--

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária	Porcentagem	100	100	100
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	13,80	12	12
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Unidade	13	12	2
Taxa de óbitos investigados por SARS CoV 2(COVID-19)	Porcentagem	90	90	90
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Unidade	3.389.704	3.728.674	4.237.130

#### METAS

Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Reducir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT—doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Taxa	206,43	202,31	198,31	194,41



~~Manter menor ou igual a 2 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

~~Manter menor ou igual a 2 (dois) o número de óbitos por leishmaniose visceral~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

~~Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	85	85	85	85

~~Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	88	88	88	88

~~Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

~~Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Manter menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	22	22	22	22

~~Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	90	90	90	90

~~Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	30	40	50	60

~~Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

~~Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

~~Encerrar 100% dos eventos notificados como surto~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

~~Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>



Municipal	Percentagem	100	100	100	100	Realiza r
<del>anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	100	100	100	100	
<del>Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	80	80	80	80	
<del>Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	75	75	75	75	
<del>Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	80	80	80	80	
<del>Manter em 93% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	93	93	93	93	
<del>Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	12,42	12,42	12,42	12,42	
<del>Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	75	75	75	75	
<del>Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família em no mínimo 75,56%</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	75,56	75,56	75,56	75,56	
<del>Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	82	83	84	85	
<del>Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Unidade	12	12	12	12	
<del>Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matrículamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Unidade	12	12	12	12	
<del>Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	
Municipal	Percentagem	1,14	1,14	1,14	1,14	
<del>Reducir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento</del>						
Região	Medida	2022	2023	2024	2025	

Casa Civil



PREFEITURA DE  
**PALMAS**

Municipal

Percentagem

70

60

55

50



~~Reducir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Minuto	37	33	27	25

~~Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	60	70	80

~~Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

~~1667 Estruturação e implementação física da Atenção Primária~~

~~1674 Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade~~

~~2710 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária~~

~~2716 Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde~~

~~2718 Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade~~

~~2724 Manutenção da Assistência Farmacêutica~~

~~2739 Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde~~

~~2741 Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária~~

~~2742 Manutenção da Média e Alta Complexidade~~

~~3120 Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde~~

~~4413 Fortalecimento de Média e Alta Complexidade~~

~~4473 Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade~~

~~4490 Aprimoramento da Vigilância em Saúde~~

~~4511 Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde~~

**OBJETIVO** Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Saúde

**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

#### **INDICADORES**

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Percentual de demandas judiciais concluídas pela Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas	Porcentagem Unidade	55 6	60 7	75 10
Plano de Gestão de Risco elaborado	Unidade	0	1	0
Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas	Unidade	0	6	17
Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados	Porcentagem	100	100	100

#### **METAS**

Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100



~~Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	30	30	30	30

~~Realizar 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	18	18	18	18

~~Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizadas nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	36	40	50	56

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

~~2737—Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS~~

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde
--------------------	-------------------------------

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16.Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado	Unidade	6	6	6

#### METAS

~~Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

~~4043—Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde~~

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade palmense.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
--------------------	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3.Saúde e bem-estar
--	---------------------

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde	Porcentagem	55	70	70
Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde	Porcentagem	80	80	80
Percentual de pesquisas científicas aplicadas no SUS	Porcentagem	5	10	30

**METAS**

~~Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	60	70	80	90

~~Realizar reuniões do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS)~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	3	3	3

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

~~2727 – Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde~~

~~4001 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde~~

~~2721 – Manutenção de recursos humanos da FESP~~

<b>OBJETIVO</b>	Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
--------------------	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	1. Erradicação da pobreza 2. Fome zero e agricultura sustentável
--	---

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Índice de Desenvolvimento do CRAS	Média	4,64	4,64	5
Índice de Desenvolvimento do CREAS	Média	4,25	4,25	5
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Unidade	990	1.200	2.000
Índice de satisfação dos usuários dos Restaurantes Comunitários	Porcentagem	65	70	80

**METAS**

~~Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte					
Sul	Unidade	6	0	0	0
Distritos					

~~Implantar Equipes Volantes~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Centro	Unidade	2	0	0	0
Distritos					

~~Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Centro	Unidade	0	1	0	0

~~Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5

~~Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	400	500	600	700


**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5008 – Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH  
 4015 – Gestão do Parque da Pessoa Idosa  
 4428 – Gestão dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares  
 4603 – Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares  
 4548 – Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos  
 3135 – Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH  
 4517 – Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil  
 4424 – Gestão dos restaurantes comunitários  
 4485 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente  
 4366 – Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa  
 4425 – Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais  
 4013 – Gestão dos benefícios eventuais  
 4012 – Gestão Municipal do Cadastro Único  
 4358 – Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Especial  
 4524 – Gestão dos recursos humanos da Proteção Social Básica  
 3058 – Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial  
 4394 – Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
 4447 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho  
 4452 – Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional  
 4560 – Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI  
 4355 – Gestão dos serviços da Proteção Social Especial  
 3078 – Estruturação da rede de Proteção Social Básica  
 4003 – Gestão da Proteção Social Básica  
 4002 – Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS

**PROGRAMA: 4000 – Palmas com Habitação Digna**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	5.842.900	23.406.000
Despesas de Capital	1.693.600	8.928.700
<b>Total do Programa</b>	<b>7.536.500</b>	<b>32.334.700</b>

**OBJETIVO** Promover moradia digna às famílias palmenses.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Habitação

Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 11. Cidades e comunidades sustentável

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Déficit habitacional	Unidade	14.000	13.000	10.000
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações	Unidade	3.176	1.050	1.100
Número de famílias beneficiadas por programa de regularização fundiária	Unidade	479	625	625

**METAS**

Atender famílias com programas habitacionais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000

Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Norte	Unidade	2.000	1.000	1.000	1.000
<b>Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte	Unidade	4	4	4	4
<b>Atender famílias de baixa renda com assistência técnica habitacional</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte	Unidade	50	50	50	50
<b>Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	50	100	100	100
<b>Realizar regularização fundiária nas áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor Lei nº 400/2017</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte					
Sul	M²	975.384,62	975.384,62	975.384,62	975.384,62
Distritos					

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1668 - Construção de unidades habitacionais
- 4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos
- 4389 - Realização do trabalho técnico-social habitacional
- 4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais
- 4530 - Assistência técnica de apoio habitacional
- 4586 - Manutenção dos recursos humanos da Política Habitacional
- 5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

#### EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA

##### PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	151.978.632	658.704.269
Despesas de Capital	184.528.044	517.651.844
<b>Total do Programa</b>	<b>336.506.676</b>	<b>1.176.356.113</b>

<b>OBJETIVO</b>	Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
--------------------	---

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
--	--

#### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Percentual de atendimentos de ocorrências	Percentagem	51,83	54	65
Número de novos pontos de iluminação instalados	Unidade	170	2.500	5.000

#### METAS

Atender 44 escolas da rede municipal com ações do Projeto Guardião Escolar

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	44	44	44	44

Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública



<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	0	0	0
<del>Realizar ronda preventiva em 52 unidades de saúde e centros de saúde municipais</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	52	52	52	52
<del>Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
<del>Realizar rondas preventivas em vias e espaços públicos</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100
<del>Manter em 97% a rede de iluminação pública do município</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	97	97	97	97
<del>Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2.500	750	1.000	750

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo  
 4027 – Manutenção de atividades preventivas à violência e criminalidade  
 4025 – Manutenção do programa Socioultural de Segurança Preventiva  
 4362 – Promoção da saúde e valorização profissional GMP  
 2731 – Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

4574 – Manutenção dos recursos humanos da GMP  
 1669 – Execução de iluminação temática  
 2711 – Ampliação da rede de iluminação pública  
 2728 – Manutenção da rede de iluminação pública  
 4523 – Manutenção de recursos humanos da iluminação pública

**OBJETIVO** Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 3.Saúde e Bem Estar

#### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Taxa de acidentes de trânsito	Taxa	61,05	57	49,72
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	Taxa	13,4	12,7	10,6
Taxa de atropelamentos	Taxa	26,8	24,2	20,3
Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas	Porcentagem	4,69	5,34	7,24

#### METAS

~~Melhorar de 28,8% para 35% o índice de satisfação dos serviços de transporte coletivo~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	30,35	31,90	33,45	35
<del>Realizar 120 ações de educação para o trânsito</del>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>Municipal</b>	<b>Unidade</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>Realizar 180 blitzes por ano</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Municipal</b>	<b>Unidade</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>Manter anualmente 95% das vias urbanas</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Municipal</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>
<b>Pavimentar 1.512.726,15 m<sup>2</sup> de novas vias urbanas</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Municipal</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>378.181,54</b>	<b>315.100,86</b>	<b>504.191,63</b>	<b>315.252,13</b>

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 4559 - Promoção da educação para o trânsito
- 5007 - Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana
- 4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito
- 4376 - Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte
- 4578 - Manutenção da sinalização viária urbana
- 4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo
- 3124 - Expansão da sinalização semafórica
- 2715 - Manutenção de calçadas e ciclovias
- 4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito
- 3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana
- 4600 - Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito
- 2719 - Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas
- 2734 - Execução de infraestrutura urbana

<b>OBJETIVO:</b>	Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas


Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11. Cidades e comunidades sustentáveis
**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de equipamentos públicos construídos	Unidade	7	6	25
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Porcentagem	11,54	32,69	84,62
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas	Porcentagem	35,15	38,26	66,32
Total de processos de controle territorial concluídos no prazo	Unidade	9.000	11.000	14.000
Número de fiscalizações e vistorias realizadas	Unidade	7.000	7.000	28.000

**METAS**

Construir 25 equipamentos públicos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	6	6	6	7
Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	6	8	8	8
Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	3	3	3	3

Estabelecer diretrizes urbanísticas para 13.300ha de áreas passíveis de urbanização

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Hectares	1.330	4.000	4.000	4.000
Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	20	60	80	100

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos

1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro

2720 - Manutenção de equipamentos públicos

4379 - Manutenção de serviços de transportes

4516 - Manutenção de recursos humanos de obras da Infraestrutura

4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos

4032 - Promoção da educação urbanística

4380 - Gestão do planejamento territorial

4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística

4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edilícias

4426 - Manutenção do consórcio intermunicipal da bacia hidrográfica do médio Tocantins - CI-LAGO

4453 - Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano

4547 - Fiscalização de obras e posturas

4575 - Manutenção de recursos humanos de serviços públicos da Infraestrutura

<b>OBJETIVO</b>	Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável**

6.Agua potavel e saneamento

11.Cidades e comunidades sustentáveis

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de ações executadas pelo PROCON Municipal	Unidade	1.073	1.000	1.728
Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados	Porcentagem	100	100	100
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Porcentagem	100	100	100
Percentual de fiscalização não programada da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Porcentagem	0	100	100

**METAS**

Modernizar os serviços da ARP

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	60	80	90	100

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	7	8	9

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	4	6	8	10

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	8	8	8	8

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4007 – Execução dos serviços da ARP

4008 – Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 – Qualificação dos Servidores da ARP

5003 – Realização de evento da ARP

**PROGRAMA: 6000 – Palmas da Sustentabilidade Ambiental**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	67.901.832	279.763.532
Despesas de Capital	16.161.000	70.589.700
<b>Total do Programa</b>	<b>84.062.832</b>	<b>350.353.232</b>

<b>OBJETIVO</b>	Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.
-----------------	--

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias
--------------------	--

## Sustentáveis

### Fundação de Meio Ambiente de Palmas

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	6. Água potável e saneamento 11. Cidades e comunidades sustentáveis 12. Consumo e produção responsáveis 13. Ação contra a mudança global do clima 14. Vida na água
--	--

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Quantidade coletada de lixo domiciliar, comercial e da coleta especial	Tonelada	73.557,72	97.850,00	106.923,30
Potência de energia gerada por sistemas fotovoltaicos	Kwh	5.500	66.000	264.000
Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana	Porcentagem	4,28	4,38	5

### METAS

Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	0	0

Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	0	0	0

Operacionalizar o Conselho Municipal de Defesa Civil

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Rural	Porcentagem	100	100	100	100

Manter em 100% o percentual de domicílios com acesso à coleta de lixo

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Ampliar a capacidade de coleta de lixo no município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Tonelada	99.000	102.000	105.000	107.000

Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	2	1	1



Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<u>Realizar a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	130	150	175	200
<u>Realizar o controle ambiental de atividades e empreendimentos</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	630	650	680	710
<u>Implantar pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e da logística reversa na área urbana</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	6	6	7	6
<u>Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	6	8	10	12
<u>Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10.000	10.000	10.000	10.000
<u>Elaborar Plano de Ação de Mudanças Climáticas</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Centro	Porcentagem	10	20	30	40
<u>Estabelecer o Plano Municipal de Educação Ambiental</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Centro	Unidade	1	0	0	0
<u>Promover a recuperação, restauração, conservação e proteção de APPs</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5
<u>Criar 2 (duas) Unidades de Conservação</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Sul Rural	Unidade	1	1	0	0
<u>Realizar ações de prevenção e combate às queimadas</u>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10	10	10	10

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4023 – Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda

4039 – Realização de ações de Defesa Civil

2709 – Gestão dos serviços de limpeza urbana

2729 – Execução paisagística em espaços públicos

2735 – Gestão do aterro sanitário

3085 – Geração de energia com resíduos sólidos urbanos – Parceria Público-Privada – PPP

3092 – Requalificação ambiental de áreas degradadas

4375 – Gestão da política municipal de saneamento

**4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos**

- ~~3144 - Implantação de sistemas fotovoltaicos~~  
~~4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos~~  
~~4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas~~  
~~4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos~~  
~~4040 - Promoção da Gestão Ambiental~~  
~~4508 - Realização do Controle Ambiental~~

**PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022 - 2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	32.785.692	128.677.246
Despesas de Capital	4.757.000	19.236.695
<b>Total do Programa</b>	<b>37.542.692</b>	<b>147.913.941</b>

<b>OBJETIVO</b>	Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa à empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	1.Erradicação da pobreza 8.Trabalho decente e crescimento econômico 9.Indústria, inovação e infraestrutura

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de postos de trabalho via MEI	Unidade	26.000	30.000	42.000
Número de empregos formais	Unidade	77.411	82.411	97.411
Número de novos estabelecimentos empresariais instalados	Unidade	40.065	45.065	60.065
Satisfação dos usuários das feiras do município	Média	3,0	3,5	4,5

**METAS**

~~Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	3.482	3.656	3.839	4.031

~~Construir feira coberta~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	50	50	0	0

~~Conceder anualmente no mínimo 100 microcréditos~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	100	100	100	100

~~Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte	Porcentagem	100	0	0	0

~~Centro~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Sul	Porcentagem	100	0	0	0

~~Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

~~Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Municipal	Unidade	1	1	1	1
-----------	---------	---	---	---	---

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 5005 - Construção ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais  
 4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda  
 4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais  
 4593 - Incentivo ao microcrédito  
 4397 - Apoio a empreendimentos solidários  
 4356 - Fomento às atividades econômicas nas feiras  
 4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

<b>OBJETIVO</b>	Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	2.Fome zero e agricultura sustentável 12.Consumo e produção responsáveis

**INDICADORES**

Name	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural	Unidade	100	100	400

**METAS**

Capacitar aquicultores

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	100	100	100	100

Ofertar assistência técnica e extensão rural para aquicultores

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	100	100	100	100

Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Sul	Unidade	2	2	2	2

Manter anualmente as estradas vicinais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Quilometro	8.000	8.000	8.000	8.000

Implantar hortas comunitária na zona urbana do município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Capacitar Técnicos da SEDER

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Centro	Unidade	15	15	15	15

Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte Sul Distritos Rural	Unidade	240	240	240	240



~~Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	30	30	30	30

~~Implantar unidades técnicas demonstrativas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

~~Subsidiar o transporte de insumos agrícolas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Tonelada	125	125	125	125

~~Ampliar o número de hortas comunitárias~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	23	25	27	29

~~Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	450	470	480	500

~~Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	35	40	45	50

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural
- 2745 - Subsídio para correção do solo
- 2713 - Manutenção de hortas comunitárias
- 2740 - Manutenção de estradas vicinais
- 3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM
- 4537 - Promoção e participação de eventos
- 4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores
- 4387 - Manutenção de recursos humanos da extensão rural

<b>OBJETIVO</b>	Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico.																									
<b>RESPONSÁVEL</b>	Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas																									
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	8.Trabalho decente e crescimento econômico 11.Cidades e comunidades sustentáveis 12.Consumo e produção responsáveis																									
<b>INDICADORES</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Medida</th> <th>Referência</th> <th>Índice 2022</th> <th>Índice 2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura</td> <td>Porcentagem</td> <td>0</td> <td>70</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural</td> <td>Real</td> <td>13,66</td> <td>20,74</td> <td>30,32</td> </tr> <tr> <td>Taxa de ocupação hoteleira</td> <td>Taxa</td> <td>35</td> <td>40</td> <td>65</td> </tr> <tr> <td>Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR</td> <td>Porcentagem</td> <td>0</td> <td>4</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025	Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura	Porcentagem	0	70	100	Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural	Real	13,66	20,74	30,32	Taxa de ocupação hoteleira	Taxa	35	40	65	Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR	Porcentagem	0	4	10
Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025																						
Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura	Porcentagem	0	70	100																						
Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural	Real	13,66	20,74	30,32																						
Taxa de ocupação hoteleira	Taxa	35	40	65																						
Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR	Porcentagem	0	4	10																						

#### METAS

Implantar Sistema de Informações Turísticas para o Destino Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	0	0
Realizar eventos geradores de fluxo turístico					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	5	5	5
Publicar 40 editais de fomento à cultura					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	10	10	10	10
Estabelecer e divulgar o calendário de eventos do município					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	0	0	0
Reformar o Theatro Fernanda Montenegro					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	0	0	0
Implantar o Parque das Artes					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	50	0	0
Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	0	1	0
Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.500	1.650	1.815	1.996
Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025



Municipal Porcentagem 10 20 30 40

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- ~~4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico~~
- ~~3149 – Estruturação do turismo em Palmas~~
- ~~4545 – Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas~~
- ~~4036 – Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Palmas~~
- ~~4033 – Realização de eventos culturais~~
- ~~4034 – Formação em arte e cultura~~
- ~~4448 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura~~
- ~~1678 – Implantação do Parque das Artes~~
- ~~4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura~~
- ~~4038 – Modernização de equipamentos de cultura~~

**EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE**
**PROGRAMA: 8000 – Palmas da Governança e da Transformação**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	51.751.168	218.284.068
Despesas de Capital	20.971.663	90.060.563
<b>Total do Programa</b>	<b>72.722.831</b>	<b>308.344.631</b>

<b>OBJETIVO</b>	Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.
-----------------	---


**RESPONSÁVEL Procuradoria Geral do Município de Palmas**

~~Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano~~ Secretaria Municipal

~~de Governo e Relações Institucionais~~

~~Casa Civil do Município de Palmas~~ Secretaria Municipal

~~de Finanças~~

~~Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas~~

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes**
**INDICADORES**

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo	Dias	15	15	15
Percentual de mapeamento do patrimônio imobiliário	Porcentagem	16	50	100
Índice de Satisfação dos Servidores (SSI) quanto ao ambiente de trabalho	Porcentagem	0	55	80
Nível de desempenho dos servidores estáveis	Média	0	7,5	9
Taxa de absenteísmo	Porcentagem	0,16	0,15	0,10
Índice dos Instrumentos de Gestão	Porcentagem	75	90	100
Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	99,2	100	100
Percentual de ferramentas implantadas	Porcentagem	2	20	100
Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação	Porcentagem	0	100	100

**METAS**

Implantar banco de dados de pareceres e despachos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Número	0	0	1	1

Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	20	20	25	25

Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	20	20	20	25

Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	75	85	100

**Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos**

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	15	20	25

**Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade**

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	0	1	0

**Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo**

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	20	25	25



~~Aprimorar a comunicação interna com canais modernos de gestão de pessoas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	3	3	0	0

~~Desenvolver 4 sistemas para a gestão municipal~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Firmar parcerias na área da tecnologia da informação, nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Criar comitê de tecnologia da informação - CTI do Município de Palmas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	0	1	0	0

~~Promover ações de incentivo à participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

~~Implantar em 100% o Projeto "Business Intelligence - BI"~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	10	60	10	20

~~Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	0	0	0

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

~~4317 Apoio a advocacia contenciosa e consultiva~~

~~5004 Modernização da Procuradoria Geral do Município~~

~~2743 Gestão do patrimônio imobiliário~~

~~4046 Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal~~

~~4045 Promoção do planejamento e orçamento participativo~~

~~3037 Promoção das políticas de valorização~~

~~1059 Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento~~

~~1693 Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal~~

~~4084 Gestão municipal da Política de RH~~

~~4460 Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas~~

~~4608 Manutenção da atividade de publicidade legal~~

~~4509 Realização de eventos comunitários~~



- ~~4611 - Gestão da tecnologia da informação~~
- ~~3069 - PMAT - Fortalecimento da gestão tributária e fiscal~~
- ~~3077 - PMAT - Modernização da tecnologia da informação~~
- ~~3099 - PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas~~
- ~~5009 - PMAT - Gerenciamento eletrônico de documento~~
- ~~3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial~~
- ~~3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município~~
- ~~3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento~~
- ~~3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal~~
- ~~3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos~~

<b>OBJETIVO</b>	Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.
-----------------	---

**RESPONSÁVEL** Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

#### **INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Índice de Concessão de Benefício Previdenciário	Porcentagem	70	70	80
Número de servidores capacitados	Unidade	20	20	50
Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à taxa da inflação	Porcentagem	0	0,5	2

#### **METAS**

Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	50	65	85	100

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	100	150	200	300

Realizar concurso público

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	0	1	0	0

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

~~3156 - Realização de concurso público~~

~~3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS~~

~~4567 - Assessoria especializada em gestão previdenciária~~

~~4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS~~

~~5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto~~

<b>OBJETIVO</b>	Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal.
-----------------	---

**RESPONSÁVEL** Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16.Paz, justiça e instituições eficazes

#### **INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Índice de Eficiência das qualificações ofertadas	Porcentagem	80	82,5	90

**METAS**~~Implementar o Projeto “Viva Bem Servidor”~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	200	200	200	200

~~Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10	10	10	10

~~Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000

~~Realizar 4 concursos públicos~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	0	2

~~Realizar 4 Congressos em Gestão Pública~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

~~Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10	10	10	10

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3114 – Realização de concurso público

4550 – Qualificação dos servidores municipais

4373 – Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

<b>OBJETIVO</b>	Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Finanças
--------------------	----------------------------------

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16.Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2022</b>	<b>Índice 2025</b>
Percentual de arrecadação própria	Porcentagem	6		12	30
Total de receitas arrecadadas	Porcentagem	18		19	37

**METAS**~~Reducir o número de inscritos na dívida ativa municipal~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	21.000	19.000	15.000	13.000

~~Realizar 4 parcerias público privadas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

~~4504 – Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal~~

~~4496 – Manutenção de recursos humanos da arrecadação tributária~~

<b>OBJETIVO</b>	Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.
-----------------	--

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Comunicação
--------------------	-------------------------------------

<b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável</b>	16.Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística	Unidade	24.000	24.240	24.975
Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão	Unidade	3.600	3.672	3.896
Número do alcance de publicações nas mídias sociais	Unidade	1.775.000	1.846.000	2.076.498

### METAS

~~Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2.600	2.704	2.812	2.914

~~Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	173.680	180.627	187.852	195.366

~~Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura~~

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	192.400	200.096	208.100	216.424

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

~~4022 – Gerenciamento das ações publicitárias do município~~

<b>OBJETIVO</b>	Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparéncia e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas.
-----------------	--

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Transparéncia e Controle Interno
--------------------	--

<b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável</b>	16.Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2022	Índice 2025
Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha	Porcentagem	0	5	50
Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano	Porcentagem	95	96	100
Índice de avaliação do Portal da Transparéncia de Palmas	Nota	8.6	9.4	9.7
Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo	Porcentagem	68,90	75	85



~~Implantar o modelo de três linhas no município~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Percentagem	0	0	50	50

~~Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	1	1	1

~~Implantar os projetos “Compliance na prática” e “Difusão de Boas Práticas em Gerenciamento de Riscos”~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	0	0	1	1

~~Aumentar a nota de Palmas na avaliação na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Nota	9.4	9.5	9.6	9.7

~~Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas~~

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	4	5	6	7

#### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4018 – Fortalecimento do sistema municipal de controle interno

**ANEXO II À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.****PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E GESTÃO****PROGRAMA: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	<b>242.954.101</b>	<b>1.051.269.126</b>
Despesas de Capital	<b>11.279.974</b>	<b>49.985.582</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>254.234.075</b>	<b>1.101.254.708</b>

**PROGRAMA: 8002 – Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**

	<b>Valor 2022 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	<b>43.950.000</b>	<b>203.971.950</b>
Despesas de Capital	<b>1.550.000</b>	<b>7.193.550</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>45.500.000</b>	<b>211.165.500</b>

**ANEXO I À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Programas Temáticos 2022-2025**

**EIXO: HUMANIZAÇÃO E CIDADANIA**

**PROGRAMA: 2000 - Palmas com Educação, Juventude, Esporte e Lazer**

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	504.753.782	2.092.429.921
Despesas de Capital	37.028.486	148.557.192
<b>Total do Programa</b>	<b>541.782.268</b>	<b>2.240.987.113</b>

<b>OBJETIVO</b>	Garantir à sociedade palmense o acesso a políticas de juventude, esporte e lazer que promovam a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Fundação Municipal da Juventude de Palmas
	Fundação Municipal de Esporte e Lazer

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar
	8 - Emprego digno e crescimento econômico

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de pessoas atendidas por políticas públicas de juventude	Unidade	5.300	11.734	16.354
Percentual de pessoas participantes em eventos esportivos	Porcentagem	6	6,4	7
Taxa de equipamentos esportivos	Taxa	15,95	16,91	17,55

**METAS**

Ampliar a oferta de capacitação profissional para o público jovem

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1.300	1.320	1.340	1.360

Ampliar o número de estudantes beneficiados pelo Cartão do Estudante

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	900	950	1.000	1.100

Ampliar o número de estudantes no Cursinho Pré-Vestibular Vem Enem

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	600	700	800	900

Apoiar atletas de alto rendimento

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	50	50	50	50

Apoiar projetos de incentivo a prática de esportes

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	8	8	8	8

Inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens aprendizes

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	-	625	625	625

### Programas Temáticos 2022-2025

Realizar e/ou apoiar eventos esportivos, recreativo e de lazer

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	175	180	185	190
Realizar e/ou apoiar eventos para o protagonismo juvenil					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	4	5	6

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3134 - Construção de equipamentos esportivos
- 4010 - Promoção e apoio a eventos esportivos
- 4011 - Fomento a projetos de incentivo a prática de esportes
- 4029 - Oferta de capacitação para os jovens
- 4030 - Manutenção dos espaços da juventude
- 4031 - Promoção do Projeto Vem Enem
- 4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude
- 4419 - Apoio à atletas de Palmas
- 4486 - Manutenção dos equipamentos esportivos
- 4510 - Auxílio cartão do estudante

**OBJETIVO:** Ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental inclusivos, com qualidade, equidade e transparência.

**RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal da Educação

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 4 - Educação de qualidade

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Taxa de crianças no nível da escrita silábico alfabetico, matriculados na pré-escola II	Taxa	4,6	6	10
Taxa de alfabetização aos 8 anos - SAEP	Taxa	0	80	100
Média de desempenho escolar nos anos iniciais do ensino fundamental	Média	6,1	6,3	6,8
Média de desempenho escolar nos anos finais do ensino fundamental	Média	5,5	5,7	5,9

#### METAS

Ampliar a oferta da educação infantil na pré-escola, passando de 7.760 para 8.400 vagas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	7.915	8.074	8.235	8.400

Ampliar a oferta da educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, passando de 5.628 para 6.840

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5.909	6.204	6.515	6.840

Ampliar de 29,91% para 50% a oferta de vagas de atendimento em tempo integral

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	32	40	45	50

### Programas Temáticos 2022-2025

Ampliar de 41% para 83% o atendimento em tempo integral nas unidades educacionais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	60	67	75	83

Ampliar de 43 para 80 unidades que possuem salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	51	59	68	80

Conceder licenças aos profissionais da educação para especialização Stricto Sensu

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5

Efetivar a alfabetização e letramento de 70% para 80% das crianças de até 08 anos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	70	73	76	80

Garantir os padrões mínimos de qualidade em todas as unidades de ensino

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	70	80	90	100

Instituir o Programa de Formação Continuada

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Manter o Sistema Integrado de Gestão Educacional

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Ofertar formações continuadas para os Conselhos Fiscais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	79	2	81	2

Ofertar formações continuadas para os servidores da educação

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5.619	4.620	5.082	5.590

Realizar 2 (duas) Conferências Municipais de Educação

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Norte	Unidade	1	0	0	0
Sul	Unidade	0	0	1	0

Realizar avaliações de aprendizagem por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	6	6	6

Realizar em todas as unidades de ensino diagnóstico do estado nutricional dos alunos da rede municipal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	81	82	83	84

### Programas Temáticos 2022-2025

Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos contemplados com programas de transferência de renda

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Repassar recursos para as Unidades Educacionais da Rede Municipal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental
- 1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil
- 2712 - Oferta do uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
- 2714 - Formação continuada dos profissionais da educação fundamental
- 2722 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos CMEIS
- 2732 - Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
- 2738 - Fortalecimento da gestão democrática
- 2744 - Formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 3057 - Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
- 3061 - Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil
- 4009 - Implementação da política de educação inclusiva
- 4016 - Aparelhamento dos centros de educação infantil
- 4017 - Aparelhamento das escolas da educação fundamental
- 4399 - Correção do fluxo escolar na educação fundamental
- 4404 - Manutenção da infraestrutura das escolas
- 4420 - Oferta de transporte na educação infantil
- 4430 - Manutenção de recursos humanos dos Centros de Educação Infantil
- 4431 - Oferta de transporte na educação fundamental
- 4441 - Oferta de uniforme aos educandos e profissionais dos centros de educação infantil
- 4450 - Apoio às práticas pedagógicas das escolas
- 4461 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
- 4466 - Implementação da política de educação de jovens e adultos
- 4469 - Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
- 4481 - Manutenção de recursos humanos das escolas
- 4495 - Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
- 4534 - Apoio às práticas pedagógicas dos centros de educação infantil
- 4570 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação de Palmas – SAEP

### Programas Temáticos 2022-2025

#### **PROGRAMA: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social**

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	336.021.615	1.420.959.434
Despesas de Capital	18.210.153	71.173.130
<b>Total do Programa</b>	<b>354.231.768</b>	<b>1.492.132.564</b>

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde
--------------------	-------------------------------

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	3 - Saúde e bem-estar
	6 - Água potável e saneamento

#### **INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Taxa de Mortalidade Infantil	Taxa	13,80	12	12
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	Unidade	3.389.704	3.898.815	4.237.130
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Unidade	13	8	2
Taxa de óbitos investigados por SARS CoV 2 (COVID – 19)	Porcentagem	90	90	90
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Porcentagem	95	95	95

#### **METAS**

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal

<b>Região</b>	<b>Unidade</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75

Ampliar de 80% para 85% o percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	82	83	84	85

Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	1,14	1,14	1,14	1,14

Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	50	60	70	80

Aumentar em 10% ao ano o preenchimento do "campo acidente" de trabalho nas declarações de óbito por causas externas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	30	40	50	60

## Programas Temáticos 2022-2025

Encerrar 100% dos eventos notificados como surto

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Encerrar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Encerrar no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	90	90	90	90

Implantar a Clínica da Mulher

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0

Implantar a Unidade de Pronto Atendimento Infantil

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	-	50	50	0

Implantar o Centro de Bem Estar Animal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Percentual	-	50	50	0

Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Investigar no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	93	82	82	82

Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	12,42	12,4	12,42	12,42

Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

### Programas Temáticos 2022-2025

Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	75	75	75	75

Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	85	85	85	85

Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Manter menor ou igual a 2 (dois) o número de óbitos por leishmaniose visceral

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Manter menor ou igual a 22 (vinte e dois) o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	22	22	22	22

Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	88	88	88	88

Realizar 80% de visitas nos imóveis em pelo menos quatro ciclos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	80	80	80	80

Realizar a implantação e implementação dos protocolos em 2022 e monitorar nos anos seguintes

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5

Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

### Programas Temáticos 2022-2025

Realizar anualmente pelo menos 12 altas terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	12	12	12	12

Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matrículamento com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	12	12	12	12

Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	75,56	70	70	70

Reducir de 38m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Minuto	38	33	27	25

Reducir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	70	60	55	50

Reducir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT—doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Taxa	206,43	202,31	198,31	194,41

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1667 - Estruturação e implementação física da Atenção Primária

1674 - Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade

2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

2716 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde

2718 - Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade

2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

2739 - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde

2741 - Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária

2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

3120 - Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde

4413 - Fortalecimento de Média e Alta Complexidade

4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade

4490 - Aprimoramento da Vigilância em Saúde

4511 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

## Programas Temáticos 2022-2025

**OBJETIVO** Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento dos processos de trabalho.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Saúde

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas	Unidade	0	12	17
Plano de Gestão de Risco elaborado	Unidade	0	1	0
Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas	Unidade	6	7	10
Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados	Porcentagem	100	100	100
Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR	Porcentagem	55	65	75

### METAS

Ampliar o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia realizados nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	36	40	50	56
Manter em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	30	30	30	30
Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

Realizar 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	18	18	18	18

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2737 – Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS



## Programas Temáticos 2022-2025

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer o controle social e a participação da população por meio do Conselho Municipal de Saúde e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal da Saúde
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação
<b>INDICADORES</b>	

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de instrumento de gestão do SUS fiscalizado e avaliado	Unidade	6	6	6

**METAS**

Realizar 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4043 – Manutenção e conservação das atividades do Conselho Municipal de Saúde

<b>OBJETIVO</b>	Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	1 - Erradicação da pobreza 2 - Fome zero e agricultura sustentável

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Unidade	990	1.452	2.000
Índice de Desenvolvimento do CRAS	Média	4,64	4,7	5
Índice de Desenvolvimento do CREAS	Média	4,25	4,4	5
Índice de satisfação dos usuários dos restaurantes comunitários	Porcentagem	65	72	80

**METAS**

Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Distritos	Unidade	2	1	1	0
Norte	Unidade	2	1	1	0
Sul	Unidade	2	1	1	0

Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	400	500	600	700

### Programas Temáticos 2022-2025

#### Implantar Equipes Volantes

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Centro	Unidade	1	1	0	0
Distritos	Unidade	1	1	0	0

#### Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Centro	Unidade	0	1	0	0

#### Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3058 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial
- 3078 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica
- 3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH
- 4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS
- 4003 - Gestão da Proteção Social Básica
- 4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único
- 4013 - Gestão dos benefícios eventuais
- 4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa
- 4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa
- 4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial
- 4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa
- 4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
- 4424 - Gestão dos restaurantes comunitários
- 4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais
- 4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho
- 4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento institucional
- 4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente
- 4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil
- 4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos
- 4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI
- 4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares
- 5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH

### Programas Temáticos 2022-2025

<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde com tecnologia e inovação visando contribuir com o aprimoramento das práticas na gestão, educação e atenção à saúde da comunidade Palmense.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas Secretaria Municipal da Saúde

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 3 - Saúde e bem-estar

#### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Percentual de pesquisas aplicadas no SUS	Porcentagem	10	20	30
Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde	Porcentagem	80	80	80
Profissionais envolvidos em processos educacionais em saúde	Porcentagem	55	70	70

#### METAS

Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	60	70	80	90

Ampliar a participação das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	3	15	20	25

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2727 - Fortalecimento das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em saúde

4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

**PROGRAMA: 4000 – Palmas com Habitação Digna**

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	6.813.501	29.079.850
Despesas de Capital	1.820.000	7.937.091
<b>Total do Programa</b>	<b>8.633.501</b>	<b>37.016.941</b>

**OBJETIVO** Promover moradia digna às famílias palmense.

**RESPONSÁVEL** Secretaria Municipal da Habitação

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

#### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações	Unidade	3.176	1.100	1.100
Déficit habitacional	Unidade	16.000	15.000	13.000

## Programas Temáticos 2022-2025

### METAS

Atender famílias com programas habitacionais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000

Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade	50	50	50	50

Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade	1	1	1	1

Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Norte	Unidade	2.000	1.000	1.000	1.000

Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	50	100	100	100

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1668 - Construção de unidades habitacionais

4389 - Realização do trabalho social habitacional

4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais

4530 - Assistência técnica de apoio habitacional

5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais

### EIXO: DINAMISMO ECONÔMICO E FLUIDEZ URBANA

#### PROGRAMA: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana

	Valor 2023 (R\$)	Valor 2022-2025 (R\$)
Despesas Correntes	214.812.151	884.193.034
Despesas de Capital	179.520.330	797.671.664
<b>Total do Programa</b>	<b>394.332.481</b>	<b>1.681.864.698</b>

OBJETIVO	Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.
----------	---

RESPONSÁVEL	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
-------------	--

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável	6 - Água potável e saneamento 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
---	--

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Número de ações executadas pelo PROCON Municipal	Unidade	1.073	1.477	2.126
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Porcentagem	0	100	100

### Programas Temáticos 2022-2025

Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados	Porcentagem	100	100	100
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Porcentagem	100	100	100

#### METAS

Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Modernizar os serviços da ARP

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	60	80	90	100

Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	4	6	8	10

Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	8	8	8	8

Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	5	4	4	4

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4007- Execução dos serviços da ARP

4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

5002 - Qualificação dos Servidores da ARP

5003 - Realização de evento da ARP

<b>OBJETIVO</b>	Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	11 - Cidades e comunidades sustentáveis 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Número de novos pontos de iluminação instalados	Unidade	170	3.250	5.000
Percentual de atendimentos de ocorrências	Porcentagem	51,83	58	65

#### METAS

Atender 44 escolas da rede municipal com ações do Projeto Guardião Escolar

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	44	44	44	44



### Programas Temáticos 2022-2025

#### Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	0	0

#### Instalar 5.000 novos pontos de iluminação pública

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2.500	750	1.000	750

#### Manter em 97% a rede de iluminação pública do município

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	97	97	97	97

#### Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

#### Realizar ronda preventiva em 52 unidades de saúde e centros de saúde municipais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	52	52	52	52

#### Realizar rondas preventivas em vias e espaços públicos

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2711 - Ampliação da rede de iluminação pública

2728 - Manutenção da rede de iluminação pública

2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos

4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo

4025 - Manutenção do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva

**OBJETIVO:** Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas

**RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 3 - Saúde e bem-estar

### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas	Porcentagem	4,69	5,98	7,24
Taxa de atropelamentos	Taxa	26,8	22,9	20,3
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	Taxa	13,4	12	10,6
Taxa de acidentes de trânsito	Taxa	61,05	55,10	49,72

### METAS

Manter anualmente 95% das vias urbanas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	95	95	95	95

### Programas Temáticos 2022-2025

Melhorar de 28,8% para 35% o índice de satisfação dos serviços de transporte coletivo

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	30,35	31,90	33,45	35

Pavimentar 1.512.726,15 m<sup>2</sup> de novas vias urbanas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Metro Quadrado	378.181,54	315.100,86	504.191,63	315.252,13

Realizar 120 ações de educação para o trânsito

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	120	120	120	120

Realizar blitzes de fiscalização de trânsito

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	180	120	120	120

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2715 - Manutenção de calçadas e ciclovias

2719 - Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas

2734 - Execução de infraestrutura urbana

3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana

3124 - Expansão da sinalização semafórica

4376 - Manutenção da infraestrutura operacional de trânsito e transporte

4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito

4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo

4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito

4559 - Promoção da educação para o trânsito

4578 - Manutenção da sinalização viária urbana

5007 - Implantação de sistemas e tecnologias de mobilidade urbana

<b>OBJETIVO</b>	Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Porcentagem	11,54	49,04	84,62
Número de fiscalizações e vistorias realizadas	Unidade	7.000	14.00	28.000
Total de processos de controle territorial concluídos no prazo	Unidade	9.000	12.00	14.000
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas	Porcentagem	35,15	47,61	66,32
Número de equipamentos públicos construídos	Unidade	7	12	25
Número de áreas regularizadas	Unidade	5	6	1

## Programas Temáticos 2022-2025

### **METAS**

Construir 25 equipamentos públicos					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	6	6	6	7
Construir a Sede Administrativa Municipal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	-	15	55	30
Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	6	8	8	8
Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	3	3	3
Estabelecer diretrizes urbanísticas nas áreas passíveis de urbanização					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Hectare	1.330	4.000	4.000	4.000
Instalar sistemas de informações territoriais e urbanísticas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	20	60	80	100
Regularizar as áreas definidas como ZEIS no Plano Diretor					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Distritos	Metro Quadrado	-	325.128	325.128	325.128
Norte	Metro Quadrado	-	325.128	325.128	325.128
Sul	Metro Quadrado	-	325.128,62	325.128,62	325.128,62

### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 1672 - Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos
- 1676 - Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro
- 2720 - Manutenção de equipamentos públicos
- 4028 - Implementação de soluções tecnológicas de gestão urbanística
- 4032 - Promoção da educação urbanística
- 4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos
- 4379 - Manutenção de serviços de transportes
- 4380 - Gestão do planejamento territorial
- 4408 - Aprimoramento das atividades urbanísticas e edilícias
- 4458 - Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos
- 4547 - Fiscalização de obras e posturas



## Programas Temáticos 2022-2025

**PROGRAMA: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental**

		<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes		86.279.359	362.992.600
Despesas de Capital		1.079.472	19.510.687
<b>Total do Programa</b>		<b>87.358.831</b>	<b>382.503.287</b>
<b>OBJETIVO</b>	Melhorar a qualidade de vida da população palmense por meio da promoção de um ambiente sustentável e saudável.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Fundação de Meio Ambiente de Palmas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana		
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	6 - Água potável e saneamento 7 - Energia acessível e limpa 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis 13 - Ação contra a mudança global do clima 14 - Vida na água		

**INDICADORES**

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Quantidade total de coleta de lixo	Tonelada	73.557,72	100.785,50	106.923,30
Percentual de áreas verdes públicas na zona urbana	Porcentagem	4,28	4,58	5

**METAS**

Adequar e manter conforme as legislações o aterro sanitário municipal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Rural	Porcentagem	100	100	100	100

Ampliar a capacidade de coleta de lixo no município

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Tonelada	99.000	102.000	105.000	107.000

Ampliar o número de áreas verdes adotadas por meio do Programa Palmas Mais Verde

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	6	8	10	12

Aumentar a cobertura vegetal no município mediante o plantio de mudas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10.000	10.000	10.000	10.000

Criar Unidades de Conservação

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Rural	Unidade	0	1	0	0
Sul	Unidade	1	0	1	0



## Programas Temáticos 2022-2025

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2709 - Gestão dos serviços de limpeza urbana
- 2729 - Gestão dos serviços em espaços públicos
- 2735 - Gestão do aterro sanitário
- 3085 - Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público- Privada- PPP
- 3092 - Requalificação ambiental de áreas degradadas
- 4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda
- 4039 - Realização de ações de Defesa Civil
- 4040 - Promoção da Gestão Ambiental
- 4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos
- 4042 - Gestão da arborização e das áreas protegidas
- 4051 - Gestão dos serviços de arborização e paisagismo
- 4375 - Gestão da política municipal de saneamento
- 4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos
- 4482 - Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos
- 4508 - Realização do Controle Ambiental

### PROGRAMA: 7000 - Palmas com Economia Forte

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	47.741.595	184.291.715
Despesas de Capital	5.993.500	25.245.838
<b>Total do Programa</b>	<b>53.735.095</b>	<b>209.537.553</b>

<b>OBJETIVO</b>	Promover assistência técnica e extensão rural visando o aumento da produção e da renda dos agricultores e aquicultores de Palmas.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	2 - Fome zero e agricultura sustentável 12 - Consumo e produção responsáveis

### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Número de produtores atendidos com assistência técnica e extensão rural	Unidade	100	200	400

### METAS

Ampliar o número de produtores atendidos na unidade demonstrativa

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	450	470	480	500

Apoiar eventos para promover a produção e consumo de pescado

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Sul	Unidade	2	2	2	2

Capacitar Técnicos da SEDER

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Centro	Unidade	15	15	15	15

### Programas Temáticos 2022-2025

Capacitar aquicultores

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	100	100	100	100

Elevar o número de estabelecimentos inscritos no Serviço de Inspeção Municipal

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	35	40	45	50

Implantar hortas comunitária na zona urbana do município

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Implantar unidades técnicas demonstrativas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Manter anualmente as estradas vicinais

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Quilometro	8.000	8.000	8.000	8.000

Ofertar assistência técnica e extensão rural para aquicultores

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	100	100	100	100

Promover atendimentos na bovinocultura de leite e corte

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Distritos	Unidade	60	60	60	60
Norte	Unidade	60	60	60	60
Rural	Unidade	60	60	60	60
Sul	Unidade	60	60	60	60

Realizar campanhas educativas de sensibilização para a redução das práticas de queimadas, desmatamento e descarte incorreto de lixo

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2

Realizar eventos voltados para a produção agropecuária, administração rural e conservação ambiental

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	30	30	30	30

Subsidiar o transporte de insumos agrícolas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Tonelada	125	125	125	125

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2713 - Gestão das hortas comunitárias
- 2740 - Manutenção de estradas vicinais
- 2745 - Subsídio para correção do solo
- 3119 - Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
- 4019 - Apoio aos agricultores e aquicultores
- 4020 - Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM

## Programas Temáticos 2022-2025

4021 - Oferta de assistência técnica e extensão rural

4537 - Promoção e participação de eventos

<b>OBJETIVO</b>	Tornar Palmas uma cidade economicamente forte e atrativa aos empreendimentos tradicionais, inovadores e coletivos, estimulando a geração de emprego e renda.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	1 - Erradicação da pobreza 8 - Trabalho decente e crescimento econômico 9 - Indústria, inovação e infraestrutura

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Satisfação dos usuários das feiras do município	Média	3,0	3,8	4,5
Número de novos estabelecimentos empresariais instalados	Unidade	40.065	50.065	60.065
Número de postos de trabalho via MEI	Unidade	26.000	34.000	42.000
Número de empregos formais	Unidade	77.411	87.411	97.411

### METAS

Ampliar anualmente em 5% o número de intermediações e formalizações de novos MEIs

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3.482	3.656	3.839	4.031
Conceder anualmente no mínimo 100 microcréditos	Unidade	100	100	100	100

Construir feira coberta

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	50	0	0

Ofertar 4 capacitações aos feirantes e empreendedores de Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Recadastrar os empreendedores instalados nos Centros Comerciais Populares de Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Centro	Porcentagem	34	20	0	0
Norte	Porcentagem	33	0	0	0
Sul	Porcentagem	33	80	0	0

Regularizar anualmente os feirantes cadastrados no município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	100	100	100	100

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4026 - Realização das ações de incentivo ao emprego e renda

4047 - Fomento as atividades de inovação e desenvolvimento econômico

4356 - Fomento às atividades econômicas nos equipamentos públicos comerciais

4370 - Manutenção de equipamentos públicos comerciais

### Programas Temáticos 2022-2025

4427 - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico

4593 - Incentivo ao microcrédito

5005 - Construção, ampliação e revitalização de equipamentos públicos comerciais

<b>OBJETIVO</b>	Consolidar e ampliar as atividades de cultura e turismo no município, como instrumentos de desenvolvimento social e econômico.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Agência Municipal de Turismo Fundação Cultural de Palmas Fundo Municipal à Cultura
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis

#### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Percentual de empregos gerados pelos eventos da AGTUR	Porcentagem	0	6	10
Proporção de satisfação com os serviços públicos de cultura	Porcentagem	0	80	100
Taxa de ocupação hoteleira	Taxa	35	45	65
Despesa pública per capita gasta com ações de difusão cultural	Real	13,66	23,93	30,32
Despesa pública per capita gasta na preservação, proteção e conservação do patrimônio histórico, artístico e arqueológico	Real	0,10	0,60	1,00

#### METAS

Ampliar em 30% o número de vagas dos cursos de artes ofertados à população

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.500	1.650	1.815	1.996

Estabelecer e divulgar anualmente o calendário de eventos culturais do município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1

Implantar Sistema de Informações Turísticas para o Destino Palmas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	0	0

Implantar o Parque das Artes

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	50	0	0

Implantar serviços digitais nos equipamentos culturais

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	10	90	0	0

### Programas Temáticos 2022-2025

Mapear e documentar a produção artístico-cultural e o patrimônio histórico, artístico e arqueológico de Palmas

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	0	0	1	0

Publicar 40 editais de fomento à cultura

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10	10	10	10

Realizar eventos geradores de fluxo turístico

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	5	5	5	5

Reformar o Theatro Fernanda Montenegro

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	0	0

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1678 - Implantação do Parque das Artes
- 3149 - Estruturação do turismo em Palmas
- 4033 - Realização de eventos culturais
- 4034 - Formação em arte e cultura
- 4035 - Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico
- 4036 - Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Palmas
- 4037 - Promoção de editais de incentivo à cultura
- 4038 - Modernização de equipamentos de cultura
- 4448 - Manutenção dos Equipamentos de Cultura
- 4545 - Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas

#### EIXO: GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E EXEQUIBILIDADE

##### PROGRAMA: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	54.083.806	224.218.088
Despesas de Capital	22.872.809	99.525.506
<b>Total do Programa</b>	<b>76.956.615</b>	<b>323.743.594</b>

<b>OBJETIVO</b>	Gerir o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, garantindo aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária.
-----------------	---

<b>RESPONSÁVEL</b>	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas
--------------------	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
--	---

#### INDICADORES

<b>Nome</b>	<b>Medida</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice 2023</b>	<b>Índice 2025</b>
Índice de eficiência dos investimentos realizados em relação à taxa da inflação	Porcentagem	0	1,0	2
Índice de Concessão de Benefício Previdenciário	Porcentagem	70	75	80
Número de servidores capacitados	Unidade	20	30	50

## Programas Temáticos 2022-2025

### METAS

Agenciar a compensação previdenciária financeira referente aos benefícios

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	100	150	200	300

Realizar a digitalização de 100% dos processos administrativos

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Porcentagem	50	65	85	100

Realizar concurso público

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	1	0	0

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3116 - Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS

3156 - Realização de concurso público

4567 - Gestão das atividades do PREVIPALMAS

4590 - Divulgação institucional do PREVIPALMAS

5000 - Reestruturação Tecnológica do Instituto

<b>OBJETIVO</b>	Assegurar as melhores práticas de governança com o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparéncia e de controle social e o alinhamento do sistema municipal de controle interno ao modelo de três linhas.
-----------------	--

<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Transparéncia e Controle Interno
--------------------	--

<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
--	---

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Percentual de processos correicionais instaurados e concluídos em menos de 1 ano	Porcentagem	95	97	100
Percentual de atendimentos da Ouvidoria e e-SIC dentro do prazo	Porcentagem	68.90	80	85
Percentual de Núcleos Setoriais de Controle Interno implantados na 2ª Linha	Porcentagem	0	20	50
Índice de avaliação do Portal da Transparéncia de Palmas	Nota	8.6	9.5	9.7

### METAS

Ampliar o número de auditorias, inspeções ou tomadas de contas realizadas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	4	5	6	7

Aumentar a nota de Palmas na avaliação na Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Nota	9,4	9,5	9,6	9,7

Implantar o modelo de três linhas no município

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
--------	--------	------	------	------	------

### Programas Temáticos 2022-2025

Municipal	Porcentagem	0	0	50	50
Implantar os projetos “Compliance na prática” e “Difusão de Boas Práticas em Gerenciamento de Riscos”					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	0	0	1	1
Regulamentar ou instituir normativos na área de controle interno no âmbito municipal					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2	1	1	1

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno

<b>OBJETIVO</b>	Aprimorar a gestão administrativa dos serviços públicos e da política de desenvolvimento humano, promovendo a adoção de novas tecnologias, melhores técnicas de gestão de pessoas, primando pelo atendimento de excelência ao cidadão e incentivando participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas.
<b>RESPONSÁVEL</b>	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas Casa Civil do Município de Palmas Procuradoria Geral do Município de Palmas Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Tempo estimado de conclusão das demandas do consultivo	Dias	15	15	15
Nível de desempenho dos servidores estáveis	Média	0	8	9
Índice de Satisfação dos Servidores (SSI) quanto ao ambiente de trabalho	Porcentagem	0	60	80
Taxa de absenteísmo	Porcentagem	0,16	0,13	0,10
Índice de Atendimento em Tecnologia da Informação	Porcentagem	0	100	100
Índice dos Instrumentos de Gestão	Porcentagem	75	95	100
Índice de satisfação do atendimento aos cidadãos	Porcentagem	99,2	100	100

### METAS

Ampliar a carteira de projetos de operações de créditos	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	0	0
Aprimorar a comunicação interna com canais modernos de gestão de pessoas					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	3	3	0	0
Aprimorar os instrumentos de elaboração, monitoramento e execução do PPA, LDO e LOA					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025

**Programas Temáticos 2022-2025**

Municipal	Porcentagem	50	75	85	100
<b>Consolidar a política de valorização efetiva das carreiras do quadro funcional do Poder Executivo</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	10	20	25	25
<b>Criar comitê de tecnologia da informação – CTI do Município de Palmas</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	0	1	0	0
<b>Desenvolver 4 sistemas para a gestão municipal</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<b>Estruturar e modernizar a Procuradoria Geral do Município</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	20	20	25	25
<b>Firmar parcerias na área da tecnologia da informação, nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<b>Implantar banco de dados de pareceres e despachos</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Número	0	0	1	1
<b>Implantar em 100% o Projeto "Business Inteligence - BI"</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	10	10	30	50
<b>Implantar instrumentos voltados a política de desenvolvimento profissional dos servidores municipais</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	20	20	20	25
<b>Modernizar os Sistemas e Processos de Gestão de Recursos Humanos</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Porcentagem	10	15	20	25
<b>Promover ações de incentivo a participação social nos processos de elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de planejamento e orçamento</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	2	2	2	2
<b>Realizar a atualização cadastral dos servidores da municipalidade</b>					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	0	0

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 1059 - Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento
- 1693 - Aprimoramento da Gestão Contábil Municipal
- 2743 - Gestão do patrimônio imobiliário

### Programas Temáticos 2022-2025

- 3037 - Promoção das políticas de valorização
- 3081 - PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
- 3083 - PNAFM - Fortalecimento da Procuradoria Geral do município
- 3095 - PNAFM - Fortalecimento da política de planejamento
- 3099 - PMAT - Fortalecimento das unidades do Resolve Palmas
- 3104 - PNAFM - Implementação da arrecadação municipal
- 3110 - PNAFM - Fortalecimento da coordenação de programas e projetos
- 4045 - Promoção do planejamento e orçamento participativo
- 4046 - Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal
- 4050 - Promoção de projetos institucionais
- 4084 - Gestão municipal da Política de RH
- 4317 - Apoio a advocacia contenciosa e consultiva
- 4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
- 4509 - Realização de eventos comunitários
- 4608 - Manutenção da atividade de publicidade legal
- 4611 - Gestão da tecnologia da informação
- 5004 - Modernização da Procuradoria-Geral do Município
- 5011 – PMAT - Atualização do geoprocessamento

<b>OBJETIVO</b>	Promover o equilíbrio fiscal e tributário com modernização e inovação da administração municipal.				
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Finanças				
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes				
<b>INDICADORES</b>					
Nome		Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Total de receitas arrecadadas		Porcentagem	18	25	37
Percentual de arrecadação própria		Porcentagem	6	18	30

### METAS

Realizar 4 parcerias público privadas

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1	1	1	1
<b>Reduzir o número de inscritos na dívida ativa municipal</b>					
Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	21.000	21.850	17.250	14.950

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4504 - Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal

<b>OBJETIVO</b>	Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.				
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria Municipal de Comunicação				
<b>Objetivo do Desenvolvimento Sustentável</b>	16 - Paz, justiça e instituições eficazes				

## Programas Temáticos 2022-2025

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Número do alcance de publicações nas mídias sociais	Unidade	1.775.000	1.919.840	2.076.498
Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão	Unidade	3.600	3.745	3.896
Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística	Unidade	24.000	24.482	24.975

### METAS

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	173.680	180.627	187.852	195.366

Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	2.600	2.704	2.812	2.914

Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	192.400	200.096	208.100	216.424

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município

<b>OBJETIVO</b>	Promover o desenvolvimento técnico-científico institucional e pessoal dos servidores para progressão vertical, o ensino, a pesquisa científica-profissional e a extensão no âmbito municipal.
-----------------	---

**RESPONSÁVEL** Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável** 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

### INDICADORES

Nome	Medida	Referência	Índice 2023	Índice 2025
Índice de Eficiência das qualificações ofertadas	Porcentagem	80	85	90

### METAS

Capacitar 4.000 servidores em ações de formação profissional

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	1.000	1.000	1.000	1.000

Disponibilizar anualmente no mínimo 10 cursos virtualmente ou de forma híbrida no Portal do IVM Online

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	10	10	10	10

Implementar o Projeto “Viva Bem Servidor”

Região	Medida	2022	2023	2024	2025
Municipal	Unidade	200	200	200	200



Proporcionar aos servidores bolsas de estudo, de pesquisas voltadas a gestão pública individualmente ou em parceria com outras instituições

<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	10	10	10	10
Realizar 4 Congressos em Gestão Pública					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1
Realizar concursos públicos					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	4	1	0
Realizar cursos de formação inicial (ambientação) para profissionais ingressantes nos cargos públicos					
<b>Região</b>	<b>Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municipal	Unidade	1	1	1	1

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3114 - Realização de concurso público

4373 - Desenvolvimento Institucional pela disseminação do conhecimento

4550 - Qualificação dos servidores municipais

*(Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.)*

## ANEXO II À LEI N° 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

### Programas de Gestão e Manutenção 2022-2025

#### PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

##### PROGRAMA: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	301.592.528	1.268.546.833
Despesas de Capital	11.177.467	49.658.520
<b>Total do Programa</b>	<b>312.769.995</b>	<b>1.318.205.353</b>

##### PROGRAMA: 8002 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

	<b>Valor 2023 (R\$)</b>	<b>Valor 2022-2025 (R\$)</b>
Despesas Correntes	55.741.001	233.613.007
Despesas de Capital	200.000	2.229.920
<b>Total do Programa</b>	<b>55.941.001</b>	<b>235.842.927</b>

*(Redação dada pela Lei nº 2.838, de 13 de janeiro de 2023.)*

**ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.****Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025****AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA**

- 1666 - Construção de Unidades Educacionais da Educação Fundamental  
1667 - Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária  
1668 - Construção de Unidades Habitacionais  
1675 - Construção dos Centros de Educação Infantil  
1676 - Requalificação Urbana - Palmas Para O Futuro  
2710 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária  
2713 - Manutenção de Hortas Comunitárias  
2718 - Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade  
2719 - Execução dos Serviços de Manutenção Nas Vias Urbanas  
2724 - Manutenção da Assistência Farmacêutica  
2731 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento de Espaços Públicos  
2734 - Execução de Infraestrutura Urbana  
2741 - Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária  
2742 - Manutenção da Média e Alta Complexidade  
3057 - Reestruturação Física das Escolas Urbanas e do Campo  
3061 - Reestruturação Física dos Centros de Educação Infantil  
3075 - Implementação das Políticas de Acessibilidade e Mobilidade Urbana  
3114 - Realização de Concurso Público  
3119 - Implantação de Hortas Comunitárias e Empreendedoras  
3134 - Construção de Equipamentos Esportivos  
4003 - Gestão da Proteção Social Básica  
4010 - Promoção e Apoio a Eventos Esportivos  
4016 - Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil  
4017 - Aparelhamento das Escolas da Educação Fundamental  
4019 - Apoio aos Agricultores e Aquicultores  
4023 - Realização das Ações do Grupamento Ambiental da Guarda  
4024 - Realização do Patrulhamento Preventivo e Ostensivo  
4026 - Realização das Ações de Incentivo ao Emprego e Renda  
4029 - Oferta de Capacitação para os Jovens  
4031 - Promoção do Projeto Vem Enem  
4034 - Formação em Arte E Cultura  
4035 - Realização e Apoio a Eventos Geradores de Fluxo Turístico  
4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos  
4041 - Promoção da Gestão de Recursos Hídricos  
4042 - Gestão da Arborização e das Áreas Protegidas  
4042 - Gestão da Arborização e das Áreas Protegidas  
4355 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial  
4377 - Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos  
4427 - Incentivo à Inovação e ao Desenvolvimento Econômico  
4430 - Manutenção de Recursos Humanos dos Centros de Educação Infantil  
4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de Acolhimento Institucional  
4460 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas  
4473 - Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade  
4479 - Implementação das Ações de Transporte Público Coletivo  
4481 - Manutenção de Recursos Humanos das Escolas  
4485 - Parceria com Entidades e Organizações em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente  
4508 - Realização do Controle Ambiental  
4508 - Realização do Controle Ambiental



- 4526 – Reforma e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais  
 4550 – Qualificação dos Servidores Municipais  
 4560 – Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil – PETI  
 4593 – Incentivo ao Microcrédito

**ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**
**AÇÕES PRIORIZADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2023**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

- 04.122.8000.3114 – Realização de concurso público  
 04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais  
 06.181.5000.2731 – Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos  
 06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e extensivo  
 06.541.6000.4023 – Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda  
 08.244.3000.4003 – Gestão da Proteção Social Básica  
 08.244.3000.4355 – Gestão dos serviços da Proteção Social Especial  
 10.301.3000.1667 – Estruturação e implementação física da Atenção Primária  
 10.301.3000.2710 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária  
 10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade  
 10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade  
 11.333.7000.4026 – Realização das ações de incentivo ao emprego e renda  
 12.306.2000.4461 – Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil  
 12.361.2000.2714 – Formação continuada dos profissionais da educação fundamental  
 12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental  
 12.361.2000.4450 – Apoio às práticas pedagógicas das escolas  
 12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil  
 12.365.2000.2744 – Formação continuada dos profissionais da educação infantil  
 12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil  
 12.365.2000.4016 – Aparelhamento dos centros de educação infantil  
 12.367.2000.4009 – Implementação da política de educação inclusiva  
 13.392.7000.4034 – Formação em arte e cultura  
 13.392.7000.4448 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura  
 14.422.2000.4031 – Promoção do Projeto Vem Enem  
 14.422.2000.4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude  
 15.127.5000.4377 – Regularização fundiária de assentamentos urbanos  
 15.451.5000.1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos  
 15.451.5000.1676 – Requalificação Urbana – Palmas para o Futuro  
 15.451.5000.2711 – Ampliação da rede de iluminação pública  
 15.451.5000.2719 – Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas  
 15.451.5000.2728 – Manutenção da rede de iluminação pública  
 15.451.5000.2734 – Execução de infraestrutura urbana  
 16.482.4000.1668 – Construção de unidades habitacionais  
 17.512.6000.2709 – Gestão dos serviços de limpeza urbana  
 18.542.6000.4508 – Realização do Controle Ambiental  
 20.606.7000.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedores  
 20.606.7000.4021 – Oferta de assistência técnica e extensão rural  
 20.606.7000.4537 – Promoção e participação de eventos  
 23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico  
 23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico



26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo  
27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos  
04.752.6000.4443 – Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos

**ANEXO III À LEI Nº 2.669, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**Ações Priorizadas por Consulta Pública 2022-2025**

---

**AÇÕES PRIORIZADAS POR CONSULTA PÚBLICA**

---

- 04.128.8000.4550 – Qualificação dos servidores municipais  
06.181.5000.4024 – Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo  
10.302.3000.1674 – Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade  
10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade  
10.302.3000.4473 – Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade  
12.361.2000.1666 – Construção de Unidades Educacionais da educação fundamental  
12.361.2000.3057 – Reestruturação física das escolas urbanas e do campo  
12.361.2000.4017 – Aparelhamento das escolas da educação fundamental  
12.365.2000.1675 – Construção dos Centros de Educação Infantil  
12.365.2000.3061 – Reestruturação física dos Centros de Educação Infantil  
12.365.2000.4016 – Aparelhamento dos centros de educação infantil  
13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais  
13.392.7000.4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura  
15.451.5000.1672 – Construção, revitalização e ampliação de equipamentos públicos  
15.452.6000.2729 – Gestão dos serviços em espaços públicos  
20.606.7000.3119 – Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras  
23.691.7000.4427 – Incentivo à inovação e ao desenvolvimento econômico  
23.695.7000.4035 – Realização e apoio a eventos geradores de Fluxo Turístico  
26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo  
27.812.2000.3134 – Construção de Equipamentos Esportivos  
27.812.2000.4486 – Manutenção dos Equipamentos Esportivos  
12.365.2000.4687 – Ampliação da oferta de Educação Infantil  
14.422.3000.4690 – Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres  
14.422.3000.5239 – Estruturação dos serviços de promoção e defesa das mulheres  
16.482.3000.1668 – Construção de unidades habitacionais
- 

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*(Redação dada pela Lei nº 3.165, de 31 de dezembro de 2024.)*

*(Redação dada pela Lei nº 2.839, de 13 de janeiro de 2023.)*